

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2016,  
QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA NACIONAL  
DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA E A  
CAPGEMINI BRASIL S/A.**

A **AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA-ANVISA**, autarquia sob regime especial criada pela Lei n.º 9.782, de 26/01/99, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/99, vinculada ao Ministério da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 03.112.386/0001-11, localizada no SIA trecho 5, área especial 57, CEP: 71.205-050, Brasília – DF, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu **SR. FREDERICO AUGUSTO DE ABREU FERNANDES**, portador da Carteira de Identidade 1.746.393 SSP-DF, inscrito no CPF/MF 831.362.661-53, designado pela Portaria nº 382 DE 19/06/2015, publicada no D.O.U. de 22/06/2015, e com poderes delegados pela Portaria nº 813/2019 e, de outro lado a sociedade empresária **CAPGEMINI BRASIL S/A.**, inscrita no CNPJ sob nº 65.599.953/0004-06, situada à ST SB Norte, Quadra 01, Bloco F, 4º andar S/N, Ed. palácio da Agricultura - Asa Norte CEP 70.040-905, neste ato representada por Sr. **ADRIANO DUARTE CONTRERA**, portador da Carteira de Identidade nº 20.907.478-SSP/SP, inscrito no CPF/MF 150.680.608-28, e pela Sra. **JANINE CARVALHO SANTOS**, portadora da Carteira de Identidade nº 1.843.631-52, inscrita no CPF/MF 344.351.585-15, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar este **Termo Aditivo**, consoante o Processo Licitatório nº 25351.842171/2016-73, referente ao Pregão Eletrônico nº 19/2016; e, Processo de Alteração Acréscimo Contratual 25351.900086/2020-75, com fundamento no art. 65, Inciso I, Alínea "b" e § 1º da Lei nº 8.666/1993 às quais as partes sujeitam-se a cumprir, mediante cláusulas e condições a seguir:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. Promover acréscimo quantitativo no objeto do contrato em percentual equivalente a 20% calculado sobre o valor inicial atualizado do ajuste originário.

Valores e Quantitativos (com acréscimo de 20%)			
Descrição	Valor Unitário	Qtd. De UST's (acréscimo)	Valor Total
Total de Monitoramento e sustentação de ambiente de TI da Anvisa	R\$24,76	374.184,54	R\$9.263.719,81
Total Anual			R\$9.263.719,81

Item	Grupo de Tarefa	USTs Totais (12 meses) - Com Acréscimo
1	Serviços de Monitoramento	21.483,05
	Apoio à Disponibilidade de Infraestrutura	151.252,29
	Apoio à Gestão de Infraestrutura	75.802,00
	Apoio à Disponibilidade de Dados	41.923,20
	Apoio à Ferramentas de Decisão	83.724,00
	<b>Total</b>	<b>374.184,54</b>

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR**

2.1. O valor total do presente termo aditivo, definido a partir da diferença entre o valor global do contrato atualmente ajustado e aquele decorrente do acréscimo, é de R\$ 1.543.939,68 (um milhão, quinhentos e quarenta e três mil novecentos e trinta e nove reais e sessenta e oito centavos).

2.2. Em decorrência do acréscimo, o **valor global** do contrato passa a ser de R\$ 9.263.719,81 (nove milhões, duzentos e sessenta e três mil setecentos e dezenove reais e oitenta e um centavos).

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. A despesa com a execução do presente no exercício de 2020, prevista no valor de R\$ 1.543.939,68 (um milhão, quinhentos e quarenta e três mil novecentos e trinta e nove reais e sessenta e oito centavos) correrá à conta do orçamento da Anvisa para o referido exercício sob seguinte classificação:

Programa de Trabalho: 10.122.2115.2000.0001– Administração da Unidade

Fonte de Recurso: 6174362120 – Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária

Natureza da despesa: 33.90.40

Plano Interno: 20GGTIN0002

Nota de Empenho: 2020NE800526

3.2. As despesas do exercício subsequente correrão à conta da Dotação Orçamentária consignada para essa atividade no respectivo exercício, ficando condicionadas à previsão na LOA e à disponibilidade suficiente de caixa, de acordo com o artigo 42, da Lei Complementar n. 101/2000.

#### 4. **CLÁUSULA QUARTA - DA GARANTIA CONTRATUAL**

4.1. A CONTRATADA deverá prestar garantia, no prazo de até 10 (dez) dias após a assinatura do da assinatura do Termo aditivo, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor anual atualizado do contrato nos moldes do Art. 56, §1º, da Lei nº 8.666/1993.

4.2. A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso, até o máximo de 2,10 % (dois inteiros e dez centésimos por cento).

4.3. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza o CONTRATANTE a promover a retenção dos pagamentos devidos ao CONTRATADO, até o limite de 5% (cinco por cento) do valor do contrato à título de garantia, a serem depositados com correção monetária.

4.4. A validade da garantia, qualquer que seja a modalidade escolhida, deverá abranger o período da vigência do contrato, acrescida de 3 (três) meses após o término contratual: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias + 90 (noventa) dias = 455 (quatrocentos e cinquenta e cinco) dias.

#### 5. **CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato nº. 21/2016, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

#### 6. **CLÁUSULA SEXTA- DO REAJUSTE**

6.1. Fica assegurado o direito ao reajuste previsto no contrato original, que se dará por apostilamento após solicitação formal da CONTRATADA, devendo ser acompanhada por memória de cálculo contendo detalhamento dos valores pleiteados.

#### 7. **CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO**

7.1. A publicação do presente Termo Aditivo deverá ser providenciada pela Contratante em extrato, no Diário Oficial da União, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo máximo de até 20 (vinte) dias daquela data, conforme previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei n. 8.666/1993.

#### 8. **CLÁUSULA NONA– DO FORO**

8.1. Para dirimir as questões oriundas deste Termo será competente o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária da cidade de Brasília, Distrito Federal, com exclusão de quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante e da Contratada.



12/05/2020, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm).

---



Documento assinado eletronicamente por **Janine Carvalho dos Santos, Usuário Externo**, em 13/05/2020, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm).

---



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Augusto de Abreu Fernandes, Gerente-Geral de Gestão Administrativa e Financeira Substituto(a)**, em 13/05/2020, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1004782** e o código CRC **49423FC8**.

---

## COMUNICADO DE 15 DE MAIO DE 2020

A Diretoria de Normas e Habilitação das Operadoras - DIOPE, da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos XXII e XXIII do art. 4º, da Lei nº 9.961, de 28 de janeiro de 2000, c/c o inciso II do art. 31 da Resolução Normativa - RN nº 197, de 16 de julho de 2009, resolve COMUNICAR os cancelamentos dos registros das operadoras de planos privados de assistência à saúde, efetuados em 04 e 12 de maio de 2020.

Registro	CNPJ	Razão Social	Cidade	UF	Data Cancelamento	Motivo
33.891-5	63.089.205/0001-05	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS EMPREGADOS EM TELECOMUNICAÇÕES	São Paulo	SP	04/05/2020	Alternat. a Liquidação - Deliberação de Diretoria Colegiada
40.031-9	19.529.478/0001-31	HOSPITAL DE CATAGUASES	Cataguases	MG	12/05/2020	Alternat. a Liquidação - Deliberação de Diretoria Colegiada
41.581-2	44.648.293/0001-93	COJUN CENTRO ODONTOLOGICO JUNDIAI LTDA.	Jundiai	SP	12/05/2020	Alternat. a Liquidação - Deliberação de Diretoria Colegiada
42.006-9	22.928.119/0001-61	ECO SAUDE PLANO EMPRESARIAL LTDA - EPP	São Luís	MA	12/05/2020	Alternat. a Liquidação - Deliberação de Diretoria Colegiada
41.927-3	18.571.164/0001-34	CAIXA DE ASSISTENCIA A SAUDE DOS ESTIVADORES DE PARANAGUA-SINDESTIVASAUDE	Paranagua	PR	12/05/2020	Alternat. a Liquidação - Deliberação de Diretoria Colegiada

PAULO ROBERTO VANDERLEI REBELLO FILHO  
Diretor

## AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2020 - UASG 253002

Número do Contrato: 21/2016.  
Nº Processo: 25351.900086/2020.  
PREGÃO SISPP Nº 19/2016. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA -SANITARIA. CNPJ Contratado: 6559953000406. Contratado : CAPGEMINI BRASIL S/A -.Objeto: Promover acréscimo quantitativo no objeto do contrato em percentual equivalente a 20% calculado sobre o valor inicial atualizado do ajuste originário. Fundamento Legal: art. 65, Inciso I, Alínea "b" e § 1º da Lei nº 8.666/1993. Vigência: 13/05/2020 a 19/08/2020. Valor Total: R\$1.543.939,68. Fonte: 174362120 - 2020NE800387. Data de Assinatura: 13/05/2020.

(SICON - 15/05/2020)

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 2020/000034

Processo nº 25351.905111/2020-15. Contrato firmado em 27/04/2020, entre o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD, como CONTRATANTE, e Edson Felisbino dos Santos, portador do CPF 014.263.771-85, como CONTRATADO, no âmbito do Projeto BRA/10/008, executado pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Termo de Referência nº 143359. Modalidade Produto. Objeto do Contrato: Consultoria técnica especializada para Monitoramento das Cartas Acordo nº 37458/2019 e nº 33527/2019. Valor do Contrato R\$ 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais). Vigência do Contrato: 27/04/2020 a 30/12/2020. Fundamento legal: Decreto nº 5.151/04. Assinam: pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD, Carlos Arboleda e, pelo contratado, Edson Felisbino dos Santos.

## FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Supressão Nº 000001/2020 ao Convênio Nº 855382/2017. Convenientes: Concedente: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE, Unidade Gestora: 255005. Conveniente: MUNICIPIO DE ITAPE, CNPJ nº 14147938000143. solicitação de TA. Valor Total: R\$ -2.044,80, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Vigência: 30/12/2017 a 30/09/2020. Data de Assinatura: 30/12/2017. Signatários: Concedente: KEYLA OLIVEIRA PINTO, CPF nº 86741985549, Conveniente: NAEILTON ROSA PINTO, CPF nº 181.891.645-20.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Supressão Nº 000001/2020 ao Convênio Nº 847941/2017. Convenientes: Concedente: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE, Unidade Gestora: 255005. Conveniente: MUNICIPIO DE GAVIAO, CNPJ nº 13233036000167. ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALORES. Valor Total: R\$ -2.622,20, Valor de Contrapartida: R\$ -124,87, Vigência: 30/12/2017 a 30/09/2020. Data de Assinatura: 30/12/2017. Signatários: Concedente: KEYLA OLIVEIRA PINTO, CPF nº 86741985549, Conveniente: RAUL SOARES MOURA JUNIOR, CPF nº 621.218.555-72.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Supressão Nº 000001/2020 ao Convênio Nº 847938/2017. Convenientes: Concedente: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE, Unidade Gestora: 255005. Conveniente: MUNICIPIO DE SANTA INES, CNPJ nº 14199921000130. O ADITIVO DE SUPRESSÃO NO VALOR DE R\$ 58.383,03. Valor Total: R\$ -58.383,03, Valor de Contrapartida: R\$ -720,78, Vigência: 30/12/2017 a 30/09/2020. Data de Assinatura: 30/12/2017. Signatários: Concedente: KEYLA OLIVEIRA PINTO, CPF nº 86741985549, Conveniente: HERMESON NOVAES ELOI, CPF nº 894.466.155-34.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000003/2020 ao Convênio Nº 837668/2016. Convenientes: Concedente: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE, Unidade Gestora: 255005. Conveniente: MUNICIPIO DE ITATIM, CNPJ nº 13866843000117. Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos, no Município de Itatim-BA. Valor Total: R\$ 1.764.142,00, Valor de Contrapartida: R\$ 20.781,00, Vigência: 25/05/2020 a 24/05/2021. Data de Assinatura: 30/12/2016. Signatários: Concedente: KEYLA OLIVEIRA PINTO, CPF nº 86741985549, Conveniente: GILMAR PEREIRA NOGUEIRA, CPF nº 622.878.005-06.

## EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00001/2020, ao Convênio Nº 857957/2017. Convenientes: Concedente: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE, Unidade Gestora: 255018, Gestão: 36211. Conveniente: MUNICIPIO DE DOM EXPEDITO LOPES, CNPJ nº 06553705000112. P.I. 127/2008, art. 30, VI.. Valor Total: 100.000,00, Valor de Contrapartida: 0,00, Vigência: 29/12/2017 a 31/12/2020. Data de Assinatura: 14/05/2020. Assina: Pelo FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE / RODRIGO SERGIO DIAS - Presidente

## EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00001/2020, ao Convênio Nº 856337/2017. Convenientes: Concedente: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE, Unidade Gestora: 255018, Gestão: 36211. Conveniente: MUNICIPIO DE DOM INOCENCIO, CNPJ nº 23500002000145. P.I. 127/2008, art. 30, VI.. Valor Total: 250.800,00, Valor de Contrapartida: 800,00, Vigência: 29/12/2017 a 31/12/2020. Data de Assinatura: 14/05/2020. Assina: Pelo FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE / RODRIGO SERGIO DIAS - Presidente

## EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00001/2020, ao Convênio Nº 854550/2017. Convenientes: Concedente: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE, Unidade Gestora: 255018, Gestão: 36211. Conveniente: MUNICIPIO DE DOMINGOS MOURAO, CNPJ nº 06553911000122. P.I. 127/2008, art. 30, VI.. Valor Total: 500.500,00, Valor de Contrapartida: 500,00, Vigência: 29/12/2017 a 31/12/2020. Data de Assinatura: 14/05/2020. Assina: Pelo FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE / RODRIGO SERGIO DIAS - Presidente

## EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00002/2020, ao Convênio Nº 854746/2017. Convenientes: Concedente: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE, Unidade Gestora: 255018, Gestão: 36211. Conveniente: MUNICIPIO DE DOM INOCENCIO, CNPJ nº 23500002000145. P.I. 127/2008, art. 30, VI.. Valor Total: 477.152,74, Valor de Contrapartida: 0,00, Vigência: 29/12/2017 a 31/12/2020. Data de Assinatura: 14/05/2020. Assina: Pelo FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE / JOSE RAIMUNDO COSTA CARDOSO DA SILVA - Superintendente Estadual

## EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00001/2020, ao Convênio Nº 856257/2017. Convenientes: Concedente: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE, Unidade Gestora: 255018, Gestão: 36211. Conveniente: MUNICIPIO DE DOMINGOS MOURAO, CNPJ nº 06553911000122. P.I. 127/2008, art. 30, VI.. Valor Total: 251.000,00, Valor de Contrapartida: 1.000,00, Vigência: 29/12/2017 a 31/12/2020. Data de Assinatura: 14/05/2020. Assina: Pelo FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE / RODRIGO SERGIO DIAS - Presidente

## EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00002/2020, ao Convênio Nº 858326/2017. Convenientes: Concedente: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE, Unidade Gestora: 255018, Gestão: 36211. Conveniente: MUNICIPIO DE ELISEU MARTINS, CNPJ nº 06554059000108. P.I. 127/2008, art. 30, VI.. Valor Total: 247.796,61, Valor de Contrapartida: 300,00, Vigência: 29/12/2017 a 31/12/2020. Data de Assinatura: 15/05/2020. Assina: Pelo FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE / JOSE RAIMUNDO COSTA CARDOSO DA SILVA - Superintendente Estadual

## EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00002/2020, ao Convênio Nº 848240/2017. Convenientes: Concedente: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE, Unidade Gestora: 255018, Gestão: 36211. Conveniente: MUNICIPIO DE ESPERANTINA, CNPJ nº 06554174000182. P.I. 127/2008, art. 30, VI.. Valor Total: 774.939,77, Valor de Contrapartida: 8.071,12, Vigência: 30/12/2017 a 31/12/2020. Data de Assinatura: 15/05/2020. Assina: Pelo FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE / JOSE RAIMUNDO COSTA CARDOSO DA SILVA - Superintendente Estadual

## EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00001/2020, ao Convênio Nº 854257/2017. Convenientes: Concedente: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE, Unidade Gestora: 255018, Gestão: 36211. Conveniente: MUNICIPIO DE ESPERANTINA, CNPJ nº 06554174000182. P.I. 127/2008, art. 30, VI.. Valor Total: 500.000,00, Valor de Contrapartida: 0,00, Vigência: 29/12/2017 a 31/12/2020. Data de Assinatura: 15/05/2020. Assina: Pelo FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE / RODRIGO SERGIO DIAS - Presidente

## EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00001/2020, ao Convênio Nº 856435/2017. Convenientes: Concedente: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE, Unidade Gestora: 255018, Gestão: 36211. Conveniente: MUNICIPIO DE ESPERANTINA, CNPJ nº 06554174000182. P.I. 127/2008, art. 30, VI.. Valor Total: 257.500,00, Valor de Contrapartida: 7.500,00, Vigência: 29/12/2017 a 31/12/2020. Data de Assinatura: 15/05/2020. Assina: Pelo FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE / RODRIGO SERGIO DIAS - Presidente

## EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00001/2020, ao Convênio Nº 856309/2017. Convenientes: Concedente: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE, Unidade Gestora: 255018, Gestão: 36211. Conveniente: MUNICIPIO DE FARTURA DO PIAUI, CNPJ nº 41522384000190. P.I. 127/2008, art. 30, VI.. Valor Total: 251.000,00, Valor de Contrapartida: 1.000,00, Vigência: 29/12/2017 a 31/12/2020. Data de Assinatura: 15/05/2020. Assina: Pelo FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE / RODRIGO SERGIO DIAS - Presidente

## SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL NO ACRE

## EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00005/2014, ao Convênio Nº 802722/2014. Convenientes: Concedente: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE, Unidade Gestora: 255001, Gestão: 36211. Conveniente: MUNICIPIO DE MANOEL URBANO, CNPJ nº 04051207000146. P.I. 127/2008, art. 30, VI.. Valor Total: 207.797,24, Valor de Contrapartida: 1.966,93, Vigência: 31/12/2014 a 31/12/2020. Data de Assinatura: 14/05/2020. Assina: Pelo FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE / JOSE RONALDO BAYMA CRAVEIRO - Superintendente Estadual Interino

